

TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS

PAE nº 836968/2023

O QUE SERÁ CONTRATADO?						
Item	Descrição	Código SIMAS	Und	Qtd	Valor Unitário/Mês Estimado**	Total (180 Dias)
1	Impressora multifuncional laser monocromático com um alimentador automático de documentos (ADF) para até 35 páginas	198810-7	PM	11	R\$ 2.529,00	R\$ 27.819,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO**						R\$ 27.819,00

** O valor estimado está previsto no estudo técnico preliminar, mas ele pode ser *sigiloso*. Caso seja *sigiloso*, no campo “O orçamento estimado é sigiloso?” deverá ser preenchida a justificativa.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	Os serviços de impressão utilizados no NGPM Credcidadão são atendidos via terceirização em função da transferência de responsabilidade pela instalação, movimentação de equipamentos, manutenção corretiva e fornecimento de todos os insumos necessários proporcionando a racionalização de tempo evitando gasto com investimentos em novos equipamentos, estoques de suprimentos, manutenção dos equipamentos e custo por página impressa tornando-se muito mais competitivo para a Administração. Dessa forma, busca-se suprir a demanda atual do Órgão, visando atender a necessidade da gestão de documentos que incluem dentre outros, a impressão corporativa, cópias, digitalização departamental e utilização de equipamentos compatíveis com a demanda, são serviços imprescindíveis à manutenção gestão administrativa nas instituições. Considerando que o órgão possui gerentes regionais, em base de apoio em várias regiões do Estado, sendo em Barcarena, Bragança, Breves, Capitão Poço, Vigia de Nazaré, Castanhal, Santarém, Marabá, Altamira, Itaituba e uma de apoio na sede do órgão, assim sendo, necessita dar suporte do serviço de impressão e digitalização aos

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO – CREDCIDADÃO

	mesmos. Evitando assim, despesas com deslocamento à sede do órgão para utilização dos serviços. Nesse aspecto o NGPM CREDCIDADÃO na qualidade de instituição pública e empenhada em atender a demanda decorrente de impressão e digitalização de documentos diversos, relacionados à cadastro e contratos do microcrédito, no local de atendimento da demanda, necessita comprar impressoras multifuncionais.
NATUREZA DO BEM	
☒ Comum. ☐ Especial.	
PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM	
HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	Justificativa: ☒ Sim. O Empresa Licitante deverá comprovar através de certificação fornecida por instituição credenciada pelo CONMETRO, os itens relativos a qualidade, rendimento, durabilidade e segurança dos equipamentos. ☐ Não.
O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	☐ Sim. Justificativa: (A exigência de amostra deve ser justificada). ☒ Não.
HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	☒ Sim. De acordo com o prazo de garantia do fabricante e do fornecedor, se for o caso. ☐ Não.
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☒ Sim. De acordo com a garantia do fabricante e do fornecedor, se for o caso. ☐ Não será prestada assistência técnica em relação aos itens X e Y.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. ☒ Dispensa de licitação em razão do valor*, com fundamento no art. 75, II, da Lei

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO – CREDCIDADÃO

	Federal nº 14.133/21. * Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica. ☐ Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Pregão eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☒ Menor preço. ☐ Maior desconto.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim. Justificativa: (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação). ☒ Não.
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	A proposta deve observar os valores unitários e global máximos aceitáveis conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado.
HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?	☒ Sim. Indicar os itens: (1). ☐ Não.
REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	☒ Sim. Qual? Atestados ou certidões fornecidas por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante forneceu/prestou ou está fornecendo/prestando serviços, de maneira satisfatória e a contento, os materiais/serviços de natureza e vulto similares ao objeto da presente contratação. O(s) atestado(s) deve(m) ser emitido(s) em papel timbrado do órgão/empresa de origem, com assinatura e identificação do responsável pelas informações atestadas;

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO – CREDCIDADÃO

	Por quê? A capacidade técnica visa comprovar a habilitação da Licitante quanto ao atendimento dos requisitos básicos imprescindíveis ao desempenho dos serviços e/ou produtos. ☐ Não.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	☐ Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. ☐ Registro na entidade profissional competente. ☐ Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos. ☐ Outro previsto em lei especial. Especificar: <i>(Indicar o requisito e o seu fundamento legal).</i> ☒ Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação. Justificativa: <i>(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</i> Justificativa: Trata-se de serviços com determinada necessidade de qualificação técnica, por isso necessário que os profissionais sejam extremamente qualificados. Justificativa: <i>(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</i>
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	☐ Sim. ☒ Não.
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	Especificar: <i>(Somente é possível definir os riscos se a análise de risco tiver sido realizada. Nessa hipótese, os riscos devem ser especificados neste campo).</i> ☐ Sim. ☒ Não.
FORMA DE ENTREGA DO BEM	
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	☒ O bem deve ser totalmente entregue de uma só vez, conforme edital. ☐ O bem deve ser entregue em X parcelas, sendo a 1ª em até Y dias, a contar do

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO – CREDCIDADÃO

	recebimento da nota de empenho, e as demais, conforme necessidade da contratante dentro do prazo de vigência contratual, mediante seu aviso com Z dias de antecedência.
LOCAL E HORA DA ENTREGA DO BEM	O bem deve ser entregue na sede da contratante, cujo endereço é Rua dos Mundurucus, nº 3852, esquina com a Trav. Três de Maio, bairro da Cremação, CEP 66.040-033, Belém/PA no horário de 09 às 15h.
PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE	No caso de bens perecíveis, o seu prazo de validade na data da entrega não poderá ser menor que X dias, conforme prazo total recomendado pelo fabricante.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	☐ 30 dias após a instalação das máquinas e início efetivo dos serviços. ☒ 12 meses.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☐ Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. ☒ Não.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio Ordem bancária. Onde? Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará. Qual o prazo? Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada. A regularidade fiscal pode ser provada: Prova da regularidade fiscal 1. Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante. ou 2. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO – CREDCIDADÃO

QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☐ 5% do valor inicial do contrato. ☒ Não há.	Justificativa: (O percentual somente pode ser superior a 5% mediante justificativa na complexidade técnica ou nos riscos envolvidos, não podendo ser superior a 10%). Justificativa: (A não exigência de garantia deve ser justificada).
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Funcional Programática: 96101.11.126.1508.8238.10 Elemento de Despesa: 339040.00 Fonte do Recurso: 01500000001 <i>Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.</i>	

Belém-(PA), 7 de agosto de 2023.

WILLIAMS BARBOSA CORDOVI
DAF-NGPM CREDCIDADÃO
Coordenador de T.I. – Matrícula 5973970